



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 058/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 04 de março de 2020.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES  
EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Solicitamos a todos ampla divulgação, junto aos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério – GOM, de que a Prefeitura do Recife realizará, na folha remuneratória do mês de março/2020, o pagamento de abono pecuniário, autorizado pela Procuradoria Geral do Município, retroativo ao mês de janeiro/2020, aos servidores do GOM cujos vencimentos se encontrem abaixo do piso salarial da categoria.

Ressaltamos que, a partir de dezembro/2020, todos os servidores que integram o GOM do Município do Recife serão contemplados com a implantação do percentual de 12,84% a ser estendido, de forma integral, sobre a tabela de vencimentos, conforme informado pela SAD em mesa setorial no dia 03 de março de 2020.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**  
Secretário de Educação